

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

Objeto da presente contratação consiste na execução de obra de engenharia, destinada à construção da Estrutura Física da Brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa/SC, considerando a inexistência de espaço apropriado e estruturado para realização de atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas no CMEI Pequenos Anjos.

Atualmente, a unidade escolar possui limitação de espaços destinados ao desenvolvimento de atividades complementares voltadas à estimulação cognitiva, motora, emocional e social das crianças, o que compromete a ampliação das práticas pedagógicas e recreativas essenciais ao desenvolvimento integral dos alunos da educação infantil.

A ausência de uma brinquedoteca adequada reduz as possibilidades de realização de atividades educativas em ambiente específico, seguro e planejado para o público infantil, dificultando a aplicação de metodologias pedagógicas que utilizam recursos lúdicos como instrumento de aprendizagem, socialização e desenvolvimento infantil.

Diante dessa necessidade, torna-se indispensável a construção de uma estrutura física anexa ao CMEI Pequenos Anjos, destinada à implantação de brinquedoteca, contemplando ambiente coberto, ventilado e adequado ao atendimento das crianças, além de espaços complementares necessários ao pleno funcionamento da estrutura, incluindo banheiros e sala destinada aos professores e profissionais responsáveis pelas atividades pedagógicas.

A nova estrutura proporcionará melhores condições de conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade aos usuários, garantindo ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades escolares e recreativas, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

A contratação visa solucionar a carência de espaço físico adequado, garantindo ambiente seguro, funcional, acessível e compatível com as demandas da educação infantil, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de educação.

Considerando que a execução da obra exige conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada e observância às normas técnicas de engenharia e segurança, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, assegurando qualidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.



2. Área requisitante

Secretaria de Educação e Cultura;

3. Equipe responsável pelo estudo

Daiane Oliboni

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção da estrutura física da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa, tendo em vista a necessidade de disponibilização de ambiente adequado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, recreativas e de apoio à educação infantil.

A definição da solução leva em consideração a necessidade de atendimento às demandas estruturais da unidade escolar, observando critérios de funcionalidade, segurança, acessibilidade, durabilidade, economicidade e adequação às finalidades educacionais pretendidas pela Administração Pública.

Para que a solução atenda de forma satisfatória ao interesse público e às necessidades da administração municipal, deverão ser observados os seguintes requisitos necessários e suficientes:

- A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, mediante comprovação de aptidão para execução de serviços de engenharia semelhantes, além de responsável técnico devidamente habilitado junto ao conselho profissional competente;
- A execução da obra deverá ocorrer em estrita conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório;
- A estrutura a ser construída deverá contemplar ambiente coberto, ventilado, seguro e apropriado ao desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas destinadas



às crianças atendidas pela educação infantil municipal;

- A solução deverá prever a implantação de ambientes complementares indispensáveis ao adequado funcionamento da estrutura, incluindo sala ampla com espaço de brinquedoteca e atividades em grupo, banheiros, salas destinadas aos professores e demais espaços definidos nos projetos técnicos;
- A execução deverá observar integralmente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislações urbanísticas, normas de acessibilidade, segurança do trabalho, instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como medidas de prevenção e combate a incêndio proporcionais à edificação e compatíveis com as exigências dos órgãos competentes, além das demais exigências legais aplicáveis às obras públicas;
- Os materiais empregados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e desempenho, conforme especificações constantes nos documentos técnicos, visando assegurar maior vida útil à edificação e redução de custos futuros com manutenção;
- A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra, materiais e insumos necessários à completa execução do objeto, sendo responsável integralmente pelas despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e operacionais decorrentes da execução dos serviços;
- A execução da obra deverá ser realizada observando medidas de segurança adequadas, especialmente em razão da proximidade com a unidade escolar em funcionamento, visando garantir a integridade física de alunos, servidores, profissionais da obra e demais usuários do local;
- A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, garantindo a adequada execução da obra e evitando prejuízos ao planejamento da administração municipal;
- A solução adotada deverá proporcionar melhoria efetiva da infraestrutura escolar, ampliando os espaços pedagógicos disponíveis e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação infantil no município.



Dessa forma, a solução escolhida mostra-se tecnicamente viável, adequada às necessidades da Administração Pública e suficiente para atendimento do interesse público envolvido, proporcionando ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais e recreativas da creche CMEI Pequenos Anjos.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado visando analisar as possíveis alternativas de solução para ampliação da infraestrutura destinada às atividades pedagógicas e recreativas da educação infantil no Município de Princesa.

Durante a análise, verificou-se que a necessidade da Administração Pública exige solução permanente, segura, funcional e compatível com as demandas da unidade escolar CMEI Pequenos Anjos, especialmente em razão da necessidade de disponibilização de ambiente adequado para atividades lúdicas, pedagógicas e de apoio aos alunos e profissionais da educação.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:

- **a) Adaptação de espaços já existentes na unidade escolar**

A alternativa de utilização e adaptação de espaços já existentes foi analisada, porém mostrou-se insuficiente para atendimento da demanda, considerando a limitação física da unidade escolar e a inexistência de ambientes adequados que possam ser convertidos em brinquedoteca sem comprometer o funcionamento das demais atividades escolares. Além disso, eventuais adaptações poderiam gerar prejuízo à funcionalidade dos espaços já utilizados pela instituição.

- **b) Locação de imóvel externo**

Também foi considerada a possibilidade de locação de imóvel para instalação da brinquedoteca. Contudo, a alternativa mostrou-se inadequada sob os aspectos pedagógicos, logísticos e econômicos, tendo em vista a necessidade de deslocamento das crianças, dificuldades operacionais de acompanhamento das atividades, possíveis custos contínuos com locação e inadequações estruturais dos imóveis disponíveis.



- **c) Estrutura provisória ou modular**

A utilização de estruturas provisórias ou modulares foi igualmente analisada. Entretanto, tal alternativa não atende de forma satisfatória às necessidades permanentes da Administração, além de apresentar limitações relacionadas à durabilidade, conforto térmico, ventilação, acessibilidade, segurança e vida útil da edificação, especialmente para utilização contínua por crianças da educação infantil.

- **d) Construção de estrutura física definitiva anexa ao CMEI Pequenos Anjos**

A alternativa considerada mais viável técnica, econômica e funcionalmente consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de estrutura física definitiva anexa ao CMEI Pequenos Anjos, contemplando ambiente coberto, ventilado, seguro e adequado às atividades pedagógicas e recreativas, incluindo banheiros, sala dos professores, instalações elétricas e hidrossanitárias adequadas, bem como medidas de prevenção e combate a incêndio proporcionais à edificação.

A solução apresenta maior eficiência e melhor relação custo-benefício a longo prazo, pois permitirá a disponibilização de espaço permanente, planejado especificamente para as necessidades da educação infantil, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade, durabilidade e conforto aos usuários.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a construção da brinquedoteca constitui a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público e das necessidades da Administração Municipal, proporcionando melhoria efetiva da infraestrutura escolar e fortalecimento das ações voltadas à educação infantil.

6. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução definida para atendimento da necessidade da Administração Municipal consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à



construção da estrutura física da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa.

A obra compreenderá a execução de estrutura física definitiva, projetada para atender às necessidades da educação infantil, contemplando ambiente coberto, ventilado, seguro e adequado ao desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, além de espaços complementares necessários ao pleno funcionamento da edificação, incluindo banheiros, sala dos professores, instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como medidas de prevenção e combate a incêndio proporcionais à estrutura e compatíveis com as normas técnicas vigentes.

A solução adotada foi definida após análise das alternativas possíveis, sendo considerada a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, especialmente em razão da necessidade de disponibilização de espaço permanente e compatível com as demandas da unidade escolar.

- **Justificativa Técnica**

Do ponto de vista técnico, a construção de estrutura definitiva apresenta maior viabilidade e eficiência para atendimento das necessidades da educação infantil, permitindo que o ambiente seja planejado especificamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas destinadas às crianças.

A solução proporciona melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade, ventilação, conforto e durabilidade, além de possibilitar adequada organização dos espaços escolares e ampliação da capacidade de atendimento da unidade educacional.

A execução da obra seguirá os projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos elaborados para o objeto, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de acessibilidade, segurança do trabalho, instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como as exigências relativas à prevenção e combate a incêndio.

Além disso, a construção em área anexa ao CMEI Pequenos Anjos favorece a integração das atividades pedagógicas, evita deslocamentos externos das crianças e proporciona melhores condições de acompanhamento das atividades pelos profissionais da educação.



- **Justificativa Econômica**

Sob o aspecto econômico, a construção da estrutura definitiva mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública quando comparada a soluções provisórias ou locações de imóveis, considerando principalmente a durabilidade da edificação, a redução de custos futuros com adaptações, manutenções frequentes e despesas contínuas com locação.

Embora a execução da obra demande investimento inicial maior, a solução apresenta melhor relação custo-benefício a médio e longo prazo, pois resultará em patrimônio público permanente, apto a atender as necessidades da educação infantil por período prolongado.

A solução também contribui para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, uma vez que a estrutura será executada conforme planejamento técnico previamente elaborado, permitindo melhor controle da execução, previsibilidade de custos e atendimento adequado às necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra representa a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento do interesse público e fortalecimento da infraestrutura educacional do município.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

As quantidades de serviços e materiais a serem contratadas foram estimadas a partir de levantamento técnico, considerando as necessidades da construção da estrutura física da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos.

O levantamento técnico resultou na elaboração de planilha orçamentária detalhada, memorial descritivo, projetos arquitetônicos e complementares, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo, nos quais estão discriminados os quantitativos dos principais grupos de serviços necessários à execução da obra de engenharia.

As memórias de cálculo utilizadas para definição das quantidades decorrem das medições realizadas em planta, especificações técnicas dos projetos, dimensionamentos estruturais, critérios de engenharia e coeficientes de consumo usualmente adotados para cada tipo de serviço, observando parâmetros técnicos compatíveis com a natureza da edificação e as normas aplicáveis



à construção civil.

Os quantitativos contemplam, entre outros, serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, revestimentos, esquadrias, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, medidas de prevenção e combate a incêndio, acabamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra.

Os documentos técnicos que dão suporte à estimativa das quantidades encontram-se anexos ao processo administrativo, especialmente:

- Projetos arquitetônicos e complementares;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memórias de cálculo elaboradas pela equipe técnica responsável.

Destaca-se ainda que a definição dos quantitativos considerou a compatibilidade e integração entre os diversos sistemas construtivos previstos, visando assegurar eficiência na execução contratual, adequada aplicação dos recursos públicos e economia de escala na aquisição de materiais e execução dos serviços.

Não foram identificadas, no presente momento, outras contratações interdependentes que impactem diretamente os quantitativos estimados para execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atendimento integral da necessidade administrativa identificada.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Quantidade	Objeto	Valor estimado (R\$)
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA BRINQUEDOTECA ANEXA AO CMEI PEQUENOS ANJOS, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS. Localização: https://maps.app.goo.gl/QpFQnZqMVj8eiz6x8	R\$ 729.009,92

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Considerando as características do objeto pretendido, conclui-se que a contratação não comporta parcelamento da solução, tendo em vista que a execução da obra de engenharia destinada à construção da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa, demanda integração técnica, operacional e cronológica entre os diversos serviços previstos.

Os serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, acabamentos e demais etapas construtivas possuem relação direta de interdependência, sendo tecnicamente recomendável que sejam executados por uma única empresa responsável, garantindo uniformidade na execução, compatibilidade entre os sistemas construtivos, padronização dos serviços e adequado gerenciamento da obra.

O parcelamento da contratação poderia ocasionar dificuldades de coordenação entre diferentes empresas executoras, aumento dos riscos de incompatibilidades técnicas, atrasos na execução, conflitos de responsabilidade, descontinuidade dos serviços e prejuízos à qualidade final da obra, além de potencial elevação dos custos administrativos relacionados à fiscalização e gestão contratual.

Além disso, a execução integral do objeto por única contratada favorece maior eficiência operacional, melhor controle do cronograma físico-financeiro, otimização da mobilização de mão de obra, equipamentos e materiais, bem como maior agilidade na solução de eventuais problemas técnicos durante a execução da obra.

Sob o aspecto econômico, a contratação unificada também se mostra mais vantajosa à Administração Pública, considerando a possibilidade de economia de escala na aquisição de materiais, mobilização de equipe técnica e execução dos serviços, reduzindo custos indiretos e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução constitui a alternativa técnica e economicamente mais adequada para atendimento do interesse público e garantia da correta execução da obra pretendida.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após análise da necessidade administrativa e das características do objeto, não foram identificadas, no presente momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da



obra de engenharia destinada à construção da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa.

A presente contratação contempla de forma integral os serviços, materiais, mão de obra, instalações e demais elementos necessários à completa execução da estrutura física prevista nos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem o processo.

Eventuais aquisições futuras de mobiliários, brinquedos, equipamentos pedagógicos ou itens complementares destinados à utilização da brinquedoteca poderão ser objeto de procedimentos específicos e independentes, não interferindo diretamente na execução da presente obra de engenharia.

Dessa forma, conclui-se que a contratação possui autonomia técnica e operacional suficiente para atendimento da necessidade administrativa identificada, não dependendo de outras contratações vinculadas

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

Embora a previsão constante no Plano Anual de Contratações esteja descrita como "Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Reformas e Ampliações na Escola Renascer", vinculada ao item nº 130, entende-se que a presente contratação encontra-se abrangida por essa programação, uma vez que o objeto possui a mesma finalidade de ampliação e melhoria da infraestrutura física das unidades educacionais da rede municipal de ensino.

A construção da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos representa investimento voltado à ampliação dos espaços destinados ao atendimento educacional, especialmente da educação infantil, atendendo às mesmas diretrizes e objetivos que fundamentaram a inclusão da intenção no planejamento municipal. Assim, ainda que a descrição da intenção faça referência específica à Escola Renascer, sua abrangência contempla ações de ampliação e adequação da estrutura física dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, incluindo as unidades de educação infantil.

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do Município, evidenciando a necessidade de ampliação dos espaços educacionais e o fortalecimento da infraestrutura destinada ao atendimento dos alunos da educação infantil, em



consonância com a previsão constante no Plano Anual de Contratações sob o Código de Intenção nº 130.

12. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A contratação da empresa especializada para execução da obra de engenharia destinada à construção da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa, têm como principal resultado pretendido a melhoria da infraestrutura física da educação infantil municipal, proporcionando ambiente adequado, seguro e funcional para realização de atividades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento infantil.

Espera-se, com a execução da obra, ampliar a capacidade de atendimento das atividades educacionais complementares, oferecendo espaço estruturado para estímulo das habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais das crianças atendidas pela rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação infantil.

A solução também busca proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade aos alunos, professores e demais profissionais da educação, mediante implantação de estrutura adequada, contendo banheiros, sala dos professores, instalações elétricas e hidrossanitárias compatíveis com a utilização da edificação, além de medidas de prevenção e combate a incêndio proporcionais às características da obra.

Em termos de efetividade administrativa, a contratação visa otimizar a utilização dos espaços escolares, fortalecer as políticas públicas voltadas à educação infantil e proporcionar melhores condições para execução das atividades pedagógicas desenvolvidas pelo município.

Sob a perspectiva do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social compatíveis com a natureza do objeto, mediante:

- utilização de materiais e métodos construtivos adequados e compatíveis com as normas técnicas vigentes;
- correta destinação dos resíduos da construção civil;
- adoção de soluções que favoreçam durabilidade, eficiência e redução de custos futuros de manutenção;
- observância às normas de segurança, acessibilidade e condições adequadas de utilização dos espaços públicos;



- valorização da mão de obra formal e da execução contratual em conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental aplicável.

Além disso, a execução da obra contribuirá para fortalecimento da infraestrutura pública municipal, valorização da educação infantil e promoção de melhores condições de desenvolvimento social da comunidade atendida, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais da Administração Municipal.

13. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Previamente à celebração do contrato para execução da obra de engenharia destinada à construção da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas e técnicas necessárias para assegurar a adequada execução e fiscalização contratual.

Dentre as principais providências, destacam-se:

- Finalização e aprovação dos projetos arquitetônicos, complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suporte das despesas decorrentes da contratação;
- Definição e designação formal de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato, observando as atribuições previstas na legislação vigente;
- Disponibilização dos documentos técnicos necessários para acompanhamento da execução da obra, garantindo condições adequadas para fiscalização dos serviços executados;
- Orientação e alinhamento dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual quanto às especificações do objeto, cronograma da obra, critérios de medição, acompanhamento da execução e procedimentos administrativos relacionados à gestão do contrato;
- Adoção das medidas necessárias para liberação e organização da área onde a obra será executada, localizada ao lado do CMEI Pequenos Anjos, garantindo condições adequadas para início dos serviços;



- Verificação das condições de segurança do local, especialmente em razão da proximidade com unidade escolar em funcionamento, visando minimizar riscos aos alunos, servidores, profissionais da obra e demais usuários;
- Providências relacionadas às autorizações, licenciamentos, registros e demais exigências administrativas eventualmente necessárias para execução da obra, conforme legislação aplicável;
- Acompanhamento técnico da execução por profissional habilitado da área de engenharia, visando assegurar conformidade dos serviços com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis.

No que se refere à capacitação, a Administração deverá assegurar que os servidores designados para fiscalização e gestão contratual possuam conhecimento mínimo necessário para acompanhamento da execução da obra, podendo, quando necessário, promover orientações técnicas internas ou suporte da equipe de engenharia municipal durante a execução contratual.

Tais providências têm por finalidade garantir maior eficiência na gestão do contrato, adequada fiscalização da execução dos serviços, cumprimento dos prazos estabelecidos e correta aplicação dos recursos públicos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A execução da obra de engenharia destinada à construção da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa, poderá gerar impactos ambientais de pequena magnitude, comuns às atividades da construção civil, especialmente durante as etapas de movimentação de materiais, execução da obra e utilização de equipamentos.

Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- geração de resíduos da construção civil;
- emissão de poeira e partículas;
- produção de ruídos provenientes da execução dos serviços e utilização de equipamentos;
- consumo de água e energia elétrica durante a obra;
- possibilidade de descarte inadequado de materiais e resíduos;
- riscos pontuais de contaminação do solo em caso de manejo inadequado de resíduos ou materiais utilizados na execução.

Para mitigação e adequado tratamento dos possíveis impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:



- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos;
- Separação, acondicionamento e descarte correto dos materiais provenientes da obra, evitando deposição irregular em vias públicas, terrenos ou áreas inadequadas;
- Utilização racional de materiais, água e energia elétrica durante a execução dos serviços, buscando redução de desperdícios;
- Controle da emissão de poeira mediante organização do canteiro de obras e, quando necessário, umidificação das áreas de circulação e execução;
- Adoção de medidas para redução dos impactos sonoros, especialmente em razão da proximidade com unidade escolar em funcionamento, respeitando horários adequados para realização dos serviços mais ruidosos;
- Manutenção e utilização adequada de máquinas, equipamentos e ferramentas, visando evitar vazamentos, acidentes e danos ambientais;
- Preservação das condições de segurança, limpeza e organização do local durante toda a execução da obra;
- Observância às normas ambientais, sanitárias, urbanísticas e de segurança aplicáveis à execução de obras públicas.

Considerando as características e dimensão da obra, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da execução são temporários, controláveis e de baixa complexidade, podendo ser adequadamente mitigados mediante adoção das medidas preventivas e corretivas acima descritas. Além disso, a solução adotada contribui positivamente para o desenvolvimento social e melhoria da infraestrutura pública educacional do município, promovendo ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades da educação infantil e atendimento do interesse público.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

é viável não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.



Princesa SC, 08 de junho de 2026.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração dos EP:

